

## TERMOS DE REFERÊNCIA

---

### PLANO DE INTERVENÇÃO: MELHORIA DAS COMPETÊNCIAS DOS ALUNOS EM LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA

#### 1. Enquadramento

Entre 2015-16 e 2016-17, a taxa bruta de escolarização no ensino secundário em São Tomé e Príncipe passou de 90% para 101% (*Boletim Estatístico 2016/17*). Trata-se de uma evolução notável, que faz o país destacar-se do conjunto dos países da África Subsaariana e que o aproxima, neste indicador, de países de desenvolvimento mais elevado.

Este crescimento da população escolar no ensino secundário decorre não só dos progressos ao nível das taxas de conclusão do ensino básico, mas também do investimento numa educação universal e gratuita. Naturalmente, esta situação traz novos desafios ao sistema de ensino.

A Educação é um setor prioritário de intervenção da Cooperação Portuguesa no apoio prestado ao desenvolvimento sustentável do país. O projeto ACES-STP, financiado pelo [Camões – Instituto da Cooperação e da Língua, I.P.](#), consubstancia um período de transição que simultaneamente promove a consolidação de alguns resultados obtidos em intervenções anteriores, focadas no ensino secundário, e prepara a intervenção futura no sector da Educação. A implementação do projeto cabe ao [Instituto Marquês de Valle Flôr \(IMVF\)](#) em parceria com o [Ministério da Educação, Cultura, Ciência e Comunicação de São Tomé e Príncipe \(MECCC\)](#).

No quadro das prioridades de política educativa em São Tomé e Príncipe, o projeto concentra-se no apoio institucional ao Ministério da Educação, Cultura, Ciência e Comunicação (MECCC). Assim, o objetivo geral do projeto é contribuir para a melhoria da qualidade do ensino secundário em São Tomé e Príncipe. Os objetivos específicos são: 1) apoiar o MECCC na área da administração escolar; 2) apoiar o MECCC na definição de estrutura de formação contínua e em exercício.

Os resultados esperados (RE) e atividades (A) previstas são:

RE 1: Capacidade de gestão e monitorização do sistema de ensino reforçada

A.1. Capacitação dos serviços de administração escolar e de monitorização do sistema educativo

RE 2: Estrutura de Formação Contínua e em Exercício (FCE) regulamentada e capacitada

A.2 Capacitação de uma estrutura de coordenação de formação contínua e em exercício

RE 3: Ensino da Língua Portuguesa e Matemática no ensino secundário melhorado

A.3.1 Apoio à lecionação na RAP

A.3.2. Apoio à elaboração de plano estratégico para a melhoria das competências dos alunos em Língua Portuguesa e Matemática

## 2. Objetivo da assistência técnica

Apoiar na elaboração de um plano de intervenção que contribua para a melhoria das competências dos alunos em Língua Portuguesa e Matemática, em particular no ensino secundário.

## 3. Âmbito da assistência técnica

A construção do plano insere-se nas atividades do projeto ACES-STP, mais especificamente no resultado 3, atividade 3.2. – *Apoio à elaboração de plano estratégico para a melhoria das competências dos alunos em Língua Portuguesa e Matemática.*

Articula-se, ainda, com diferentes medidas previstas no [PADE - Programa Acelerar o Desempenho Educativo 2015-2018](#), instrumento de política educativa elaborado pelo MECCC, em particular no que concerne aos eixos 2, 3 e 4:

Eixo 2. Sistema de avaliação das aprendizagens e do sistema de ensino;

Eixo 3. Melhoria do desempenho educativo;

Eixo 4. Valorização e profissionalização do docente.

## 4. Atividades específicas da assistência técnica

A assistência técnica deverá incluir as seguintes atividades, para além de outras que venham a ser consideradas relevantes pelos proponentes e descritas na proposta a apresentar:

- Análise dos resultados de:
  - Avaliação Aferida de Larga Escala no Ensino Básico – AALEB (concluída em dezembro de 2016)
  - Avaliação Aferida de Larga Escala no Ensino Secundário – AALES (concluída em janeiro de 2018)
  - Avaliação da Reforma do Ensino Secundário (concluída em dezembro de 2017)
  - Exames nacionais das disciplinas em causa
- Análise do contexto educativo de São Tomé e Príncipe

Todas as atividades deverão ser desenvolvidas em estreita articulação com o MECCC e com a equipa técnica do projeto (coordenador nacional e assessoras), em particular com a assessora para a pedagogia e formação de professores, que será o ponto focal desta assistência técnica.

## 5. Resultados e produtos esperados

A assistência técnica deverá produzir um **plano de intervenção** que inclua (entre outros pontos que venham a ser considerados pertinentes):

- a) definição de aprendizagens essenciais a realizar nas disciplinas de Língua Portuguesa e de Matemática em cada ano e/ou ciclo do ensino secundário (7<sup>a</sup> à 12<sup>a</sup> classes);
- b) medidas de curto e médio prazo, específicas para o ensino secundário, ao nível de:
  - Currículo;
  - Professores;
  - Alunos;
  - Escolas;
  - Outras dimensões consideradas relevantes;
- c) recomendações de natureza transversal ao nível da educação e ensino não superior;
- d) estimativa de prazos de implementação das medidas e/ou recomendações, bem como de recursos humanos, financeiros e materiais necessários;
- e) identificação de potenciais riscos que inviabilizem e/ou dificultem a implementação das medidas e/ou recomendações apresentadas.

A assistência técnica deverá também resultar na **capacitação de técnicos do MECCC**, nomeadamente na transmissão de conhecimento que permita, no futuro, a elaboração autónoma ou semi-autónoma de processos similares.

## 6. Perfil da equipa

A assistência técnica deverá ser prestada por uma equipa de especialistas, comprovando os requisitos abaixo descritos.

### 6.1. Habilitações e competências

Todos os membros da equipa deverão ter formação universitária na área da Educação, comprovando-se, em particular, formação nas áreas de Língua Portuguesa e de Matemática.

### 6.2. Experiência profissional

A equipa deverá comprovar que pelo menos alguns membros têm experiência de:

- Avaliação de aprendizagens
- Avaliação e/ou desenho de programas curriculares
- Formação de professores
- Conhecimento do contexto educativo da africa-subariana, preferencialmente de São Tomé e Príncipe

### 6.3. Outras competências

A equipa deve também apresentar as seguintes características:

- Capacidade de análise crítica da situação atual e das tendências futuras
- Capacidade de apresentar propostas de intervenção sólidas, adequadas ao contexto e de acordo com os objetivos definidos, numa perspetiva de sustentabilidade, reforço institucional e revelando uma visão estratégica;
- Autonomia e dinamismo, mas também capacidade de trabalho colaborativo com os parceiros no terreno, para a execução das atividades;
- Capacidade de diálogo, comunicação e consulta das diferentes partes interessadas;
- Domínio da língua portuguesa;
- Conhecimento da situação linguística do país.

## 7. Outras informações

### 7.1. Local e Duração

A assistência técnica deverá decorrer no prazo máximo de 7 meses, devendo estar concluída até 30 de novembro de 2018, incluindo pelo menos um período de permanência em São Tomé e Príncipe não inferior a 3 semanas.

### 7.2. Responsabilidades

Será encargo e responsabilidade da equipa de especialistas a organização da(s) deslocação(ões) e estadia no terreno.

O MECCC apoiará a recolha e disponibilização de informações e participará nas sessões de trabalho que venham a ser agendadas (sobretudo presencialmente) e na discussão e reflexão sobre as medidas a apresentar.

A equipa técnica do projeto participará ativamente no desenvolvimento das atividades enunciadas no ponto 4 e na elaboração da proposta de plano de intervenção (cf. ponto 5) e prestará apoio logístico, em termos a definir.

### 7.3. Apresentação e avaliação de propostas

A propostas deverão incluir os elementos abaixo descritos, os quais serão avaliados de acordo com a ponderação respetiva apresentada:

Curriculum Vitae (30%). Devem ser apresentados os *Curricula Vitae* de todos os membros da equipa envolvidos na proposta, devendo o chefe de equipa ser identificado. Cada CV deve detalhar o posto e funções específicas da experiência relacionada com as temáticas da assistência técnica.

Proposta técnica (40%). Composta por metodologia, plano e calendário de trabalho, papel de cada membro da equipa da assistência técnica e das equipas locais (MECCC e projeto).

Proposta financeira (30%). Deve discriminar todos os custos previstos necessários para a implementação do serviço, incluindo despesas como deslocações e *per diem*. A proposta financeira não deve incluir IVA.

As propostas devem ser enviadas até ao dia 10 de abril de 2018 para o seguinte endereço eletrónico: [candidaturas@imvf.org](mailto:candidaturas@imvf.org). Só serão aceites as candidaturas recebidas por esta via.

No assunto do e-mail deve constar “Assistência técnica ACES-STP”.

A avaliação das propostas será feita por uma equipa que incluirá elementos da equipa técnica do projeto, do MECCC e do IMVF. A equipa de avaliação poderá deliberar que nenhuma das propostas recebidas cumpre satisfatoriamente os critérios de adjudicação. A entidade adjudicante reserva-se o direito de suspender a contratação quando surjam circunstâncias imprevistas.

A entidade adjudicante da proposta será o IMVF e o pagamento será feito em duas tranches, 50% na adjudicação da proposta e 50% com a entrega dos produtos finais. O pagamento de cada tranche será feito mediante apresentação de fatura.

Para qualquer pedido de esclarecimento utilizar o email acima indicado até ao dia 5 de abril de 2018.

\*\*\*

FINANCIAMENTO



EXECUÇÃO

